



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR N.10/2020/PROPG/UFSC

Florianópolis, 17 de março de 2020.

Aos Cursos de Especialização da UFSC  
À Divisão de Análise Funcional e Desenvolvimento na Carreira

**Assunto: procedimentos e rotinas administrativas para atendimento de medidas de contingência frente à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).**

Considerando a Portaria Normativa nº. 353/2020/GR, de 16 de março de 2020, que estabelece a jornada laboral em regime de teletrabalho ou de revezamento em decorrência da situação de emergência de saúde pública de importância internacional atualmente deflagrada, informamos que a Divisão de Controle Acadêmico *LATO SENSU* – Especialização (DLS/PROPG) o atendimento será mantido por meio do e-mail [dls.propg@contato.ufsc.br](mailto:dls.propg@contato.ufsc.br).

As análises de incentivo à qualificação serão mantidas considerando que os processos são encaminhados por *SPA*.

As alterações de curso que não necessitem de aprovação da Câmara de Pós-Graduação serão mantidas.

Aberturas de novos cursos de especialização estão suspensas tendo em vista a necessidade de aprovação pela Câmara de Pós-Graduação.

As declarações de autenticidade e veracidade dos certificados de especialização emitidos pela UFSC serão mantidas, entretanto dependem de informações de outros setores. Portanto, poderá sofrer alguma alteração de prazos durante este período.

Os serviços relacionados à segunda via de certificados de cursos de especialização e históricos escolares ficarão suspensos neste período.

Atenciosamente,

CRISTIANE DERANI  
Pró-Reitora de Pós-Graduação  
**Original firmado**